



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24

85618 - MARMELEIRO - PARANÁ

Este documento foi anexado no mural da Prefeitura.

19.1.09.89
[Signature]
secretario

RADIO CRISTAL LTDA.
ZVJ 815 - 1520 MHz - 1 KW
Cx. P. 19 - Fones 25 1142 e 25 1188
Av. Dambos e Fava, 030
CEP 85.618 - Marmeleiro - Paraná

PUBLICADO
Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 341/85 de 13 de novembro de 1.985.
ARLOS CRASSI

DECRETO Nº 422/89.

DE: 13.09.89.

SÚMULA: Concede aumento salarial ao pessoal em Regime Estatutário Efetivos, Cargo Isolado, Provimento em Comissão; Função Gratificada e CLT, com base na Lei nº 341/85.

OSVALDO AGOSTINI, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 341/85 de 13 de novembro de 1.985.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar os vencimentos dos Funcionários Municipais para o mês de setembro de 1.989.

I - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVOS:

Escriturário.....NCZ\$-1.069,00

II - CARGOS DE PROVIMENTO CLT:

Secretário.....	NCZ\$-2.086,00
Téc. em Contabilidade.....	NCZ\$-2.086,00
Auxiliar em Contabilidade.....	NCZ\$-1.068,00
Tesoureiro.....	NCZ\$-1.371,00
Assistente Administrativo.....	NCZ\$-1.330,00
Chefe do Serviço Rodoviário.....	NCZ\$-1.376,00
Chefe dos Serviços Urbanos.....	NCZ\$- 950,00
Chefe do Britador.....	NCZ\$-1.385,00
Chefe de Cad. Trib. Fisc.....	NCZ\$-1.630,00
Chefe do terminal Rodoviário.....	NCZ\$- 463,00
Chefe de Compras.....	NCZ\$-(vago)
Chefe da Div. Municipal de Esportes.....	NCZ\$-1.858,00
Pedreiro.....	NCZ\$- 497,00
Mecânico.....	NCZ\$- 808,00
Patroleiro e Operadores de Máquinas.....	NCZ\$- 626,00
Motorista.....	NCZ\$- 534,00
Escriturário Nível I.....	NCZ\$- 463,00
Escriturário Nível II.....	NCZ\$- 592,00
Identificação.....	NCZ\$- 838,00
Bibliotecária.....	NCZ\$- 463,00
Serventes.....	NCZ\$- 347,00



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24

85618 - MARMELEIRO - PARANÁ

Vigia.....	NCZ\$-	349,00
Médico (08 Horas).....	NCZ\$-	2.574,00
Bioquímico (08 Horas).....	NCZ\$-	2.177,00
Odontólogo (08 Horas).....	NCZ\$-	2.094,00
Enfermeiro (08 Horas).....	NCZ\$-	1.671,00
Agentes de Saúde (08 Horas).....	NCZ\$-	307,00
Telefonista.....	NCZ\$-	265,00
Merendeira.....	NCZ\$-	265,00
Zeladora.....	NCZ\$-	265,00
Professor da Banda Municipal.....	NCZ\$-	265,00
Professor de Ed. Física.....	NCZ\$-	534,00

IV - FUNÇÃO GRATIFICADA INCRA:

Função Gratificada INCRA.....	NCZ\$-	104,00
-------------------------------	--------	--------

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de setembro de 1.989, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos quatorze dias do mês de setembro de 1.989.

Oswaldo Agostini
OSVALDO AGOSTINI

PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no mural da Prefeitura.
19/09/89
[Signature]
secretário

RADIO CRISTAL LTDA.
ZYL 815 - 1550 kHz - 1 EV
Cx. P. 10 - Fones 25 1122 e 25-1488
Av. Dambros e Silva, 020
CEP 85.018 - Marmeleiro - Paraná

PUBLICADO
Em 13/09/89
ARLON GRASSI